



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 15/2014
de 10 de abril de 2014

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A
DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações do Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Jandira noticiando a falta de condições de trabalho naquele Fórum, em decorrência de problemas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, nesta data, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

FAZEM SABER QUE:

Ficam suspensos os prazos processuais e a distribuição dos feitos, exceto nos processos que tramitam no sistema Pje, bem como o atendimento ao público e as audiências não realizadas no Fórum Trabalhista de Jandira, no dia 10 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

ANELIA LI CHUM
Desembargadora Corregedora Regional

